



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

Ano II | Edição nº 357

Página 1 de 6

Sumário

Secretaria de Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 965, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.	2
PORTARIA Nº. 967, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.	3
PORTARIA Nº. 968, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020	4
PORTARIA Nº. 969, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.	5
PORTARIA Nº. 970, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 965, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 866, de 28 de agosto de 2020, que passa a ser composto pelos seguintes servidores **Lucio André Freitas**, matrícula nº 100665, **Juliano Combat Teixeira da Mota**, matrícula nº 115246 e **Christiana Amposta Pontual Machado**, matrícula nº 991005, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 967, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar AGUINALDO LUIZ NASCIMENTO SANTOS do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE APOIO ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos administrativos a partir de 07 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de outubro de 2020.

**RENATO BRAVO
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 968, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Excluir Aginaldo Luiz Nascimento Santos da Portaria nº. 1.136, de 20 de março de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 07 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 969, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **BERNARDO CARESTIATO MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE APOIO ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, correspondente ao valor de R\$ 1.852,44 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 07 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



PORTARIA Nº. 970, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO BRAZ PENNA**, matrícula nº 201179, para responder pela Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas, no impedimento de seu titular, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de outubro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO